

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fábio Faria)

Requer o envio de Indicações ao Poder Executivo, relativas à realização de Semana Nacional de Combate ao Crack.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. sejam encaminhadas ao Poder Executivo as Indicações em anexo, sugerindo a realização de Semana Nacional de Combate ao Crack.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado FÁBIO FARIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Fábio Faria)

Sugere a realização da Semana Nacional de Combate ao Crack.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Como tem sido constatado recentemente, o crescimento do consumo do crack em nosso país se tornou assustador. Levando em consideração as características da droga como preço baixo e alto poder de viciar, além do acesso fácil e da duração rápida de seus efeitos, encontramo-nos diante de um problema de proporções gigantescas.

No Congresso Nacional foi criada a Frente Parlamentar Mista de Combate ao Crack. Reconhecemos a importância das ações recentemente propostas pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que "institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas". A articulação entre as diversas Pastas e entre os gestores dos três níveis de governo é essencial para combater o problema.

Uma das ações que consideramos importante, dentre as propostas pelo Poder Executivo consta do item V do art. 2º, "disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas". Tendo por objetivo incrementar esta ação, sugerimos que também fosse realizada anualmente uma Semana Nacional de Combate ao Crack.

Associada às estratégias permanentes, tanto de educação como preventivas, da ampliação de espaços de tratamento e reabilitação, cremos que a mobilização nacional em torno do tema em uma mesma semana será extremamente útil para ampliar o conhecimento da comunidade sobre seus diferentes aspectos. Em se tratando de questão tão palpitante, não será difícil conseguir a adesão de personalidades de destaque para participar de campanhas publicitárias, debates ou outros tipos de atividade ou manifestação.

Deste modo, sugerimos que seja analisada a possibilidade de se adotar mais esta estratégia como forma de combate ao crack no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado FÁBIO FARIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Fábio Faria)

Sugere a realização da Semana Nacional de Combate ao Crack.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

Como tem sido constatado recentemente, o crescimento do consumo do crack em nosso país se tornou assustador. Levando em consideração as características da droga como preço baixo e alto poder de viciar, além do acesso fácil e da duração rápida de seus efeitos, encontramo-nos diante de um problema de proporções gigantescas.

No Congresso Nacional foi criada a Frente Parlamentar Mista de Combate ao Crack. Reconhecemos a importância das ações recentemente propostas pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que "institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas". A articulação entre as diversas Pastas e entre os gestores dos três níveis de governo é essencial para combater o problema.

Uma das ações que consideramos importante, dentre as propostas pelo Poder Executivo consta do item V do art. 2º, "disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas". Tendo por objetivo incrementar esta ação, sugerimos que também fosse realizada anualmente uma Semana Nacional de Combate ao Crack.

Associada às estratégias permanentes, tanto de educação como preventivas, da ampliação de espaços de tratamento e reabilitação, cremos que a mobilização nacional em torno do tema em uma mesma semana será extremamente útil para ampliar o conhecimento da comunidade sobre seus diferentes aspectos. Em se tratando de questão tão palpitante, não será difícil conseguir a adesão de personalidades de destaque para participar de campanhas publicitárias, debates ou outros tipos de atividade ou manifestação.

Deste modo, sugerimos que seja analisada a possibilidade de se adotar mais esta estratégia como forma de combate ao crack no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado FÁBIO FARIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Fábio Faria)

Sugere a realização da Semana Nacional de Combate ao Crack.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Como tem sido constatado recentemente, o crescimento do consumo do crack em nosso país se tornou assustador. Levando em consideração as características da droga como preço baixo e alto poder de viciar, além do acesso fácil e da duração rápida de seus efeitos, encontramo-nos diante de um problema de proporções gigantescas.

No Congresso Nacional foi criada a Frente Parlamentar Mista de Combate ao Crack. Reconhecemos a importância das ações recentemente propostas pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que "institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas". A articulação entre as diversas Pastas e entre os gestores dos três níveis de governo é essencial para o combater o problema.

Uma das ações que consideramos importante, dentre as propostas pelo Poder Executivo consta do item V do art. 2º, "disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas". Tendo por objetivo incrementar esta ação, sugerimos que também fosse realizada anualmente uma Semana Nacional de Combate ao Crack.

Associada às estratégias permanentes, tanto de educação como preventivas, da ampliação de espaços de tratamento e reabilitação, cremos que a mobilização nacional em torno do tema em uma mesma semana será extremamente útil para ampliar o conhecimento da comunidade sobre seus diferentes aspectos. Em se tratando de questão tão palpitante, não será difícil conseguir a adesão de personalidades de destaque para participar de campanhas publicitárias, debates ou outros tipos de atividade ou manifestação.

Deste modo, sugerimos que seja analisada a possibilidade de se adotar mais esta estratégia como forma de combate ao crack no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado FÁBIO FARIA